

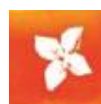
# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI PORTUGAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

---



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 .....	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 .....	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 .....	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 .	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI Portugal

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Ações Nacionais
<b>Data de Início:</b>	3 de janeiro de 1994
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades portuguesas ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados em Portugal, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet – <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; BPI APP ; <a href="http://www.activobank7.pt">www.activobank7.pt</a> ; <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ; <a href="http://www.bancobig.pt">www.bancobig.pt</a> ; <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a> Telefone - BPI Direto (800 200 500)

#### Comentário da Gestão

O património em 30 de Junho de 2024 era de 48.119 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 3.116 milhões de euros no semestre. Este aumento explica-se pela valorização das unidades de participação (UP) do fundo em 6.29%, sendo que o número de UPs se manteve estável.

O principal tema que, durante o primeiro semestre, orientou a evolução dos mercados foram as expectativas de evolução de taxas de juro para controlar a inflação que, apesar do abrandamento, continua acima dos objetivos dos bancos centrais. A resiliência da economia, alicerçada num mercado de trabalho que continua robusto é apontada como um dos fatores da prudência nas previsões de corte de taxas de juro pelos bancos centrais.

O Banco Central Europeu (BCE), promoveu o primeiro corte de taxa diretora em Junho, passando de 4.5% para 4.25%.

No caso da Reserva Federal Norte-Americana (FED) o mercado espera que o primeiro corte ocorra apenas em setembro.

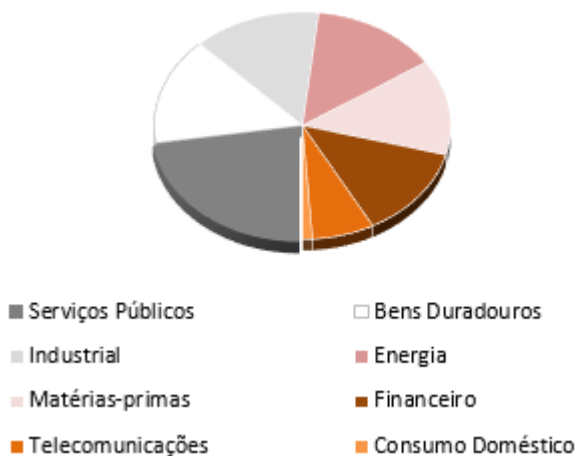
Em Portugal, realizaram-se eleições legislativas com uma vitória da coligação de direita, Aliança Democrática, mas insuficiente para poder governar em maioria absoluta, o que significa que o Governo, entretanto empossado, estará obrigado a dialogar tanto à esquerda com o Partido Socialista como à direita com o Chega para conseguir aprovar medidas.

Os sectores de Serviços Públicos (Utilities) e Matérias-primas continuavam a ser as principais exposições do fundo. As maiores alterações do semestre foram o aumento do peso ao sector Industrial e a redução no peso de Bens Duradouros.

O aumento do peso em Industriais deveu-se sobretudo ao aumento de exposição a Corticeira Amorim e CTT. O desempenho financeiro da Corticeira vai ser desafiante em 2024 porque o preço das matérias-primas subiu cerca de 20% com forte aumento da procura na colheita de 2023, mas espera-se uma melhoria relevante das margens em 2025 beneficiando da queda de preços da colheita de cortiça de 2024, uma vez que com os volumes de vendas de rolhas mais fracos a procura da cortiça também fraquejou. Nos CTT, o Fundo já tinha aumentado exposição no ano passado devido às melhores expectativas no negócio de encomendas, beneficiando agora duma apreciação considerável do preço das acções.

A redução a Bens Duradouros justifica-se sobretudo pela diminuição da exposição a Jerónimo Martins. Em 2023 a empresa beneficiou dum forte ambiente inflacionista na Polónia que sustentou um crescimento fortíssimo das vendas em superfície comparável. No primeiro semestre de 2024, houve uma grande desaceleração da inflação, o que no caso da Jerónimo significa deflação no seu cabaz alimentar que irá colocar as margens operacionais sob pressão.

**Distribuição sectorial dos activos do Fundo em  
30-06-2024**



#### Principais Títulos em Carteira

Galp Energia Sgps SA	8,2%
Banco Comercial Portugues-R	7,7%
Edp Renovaveis SA	7,3%
Bilhetes Do Tesouro 0% 19.07.24	6,8%
Sonae	5,2%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 30.06.2024**

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	1,195%
<b>Resgate</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,080%

**Remunerações**

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

<b>Remunerações fixas</b>	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

<b>Remunerações variáveis</b>	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\*\* A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	-11,76%	22,16%	6
2015	17,05%	17,84%	6
2016	-11,91%	19,73%	6
2017	21,82%	10,52%	5
2018	-10,73%	13,19%	5
2019	13,38%	11,95%	5
2020	-6,84%	31,37%	7
2021	22,84%	14,47%	5
2022	7,61%	16,91%	6
2023	15,09%	12,81%	5
2024	15,47%	11,79%	5

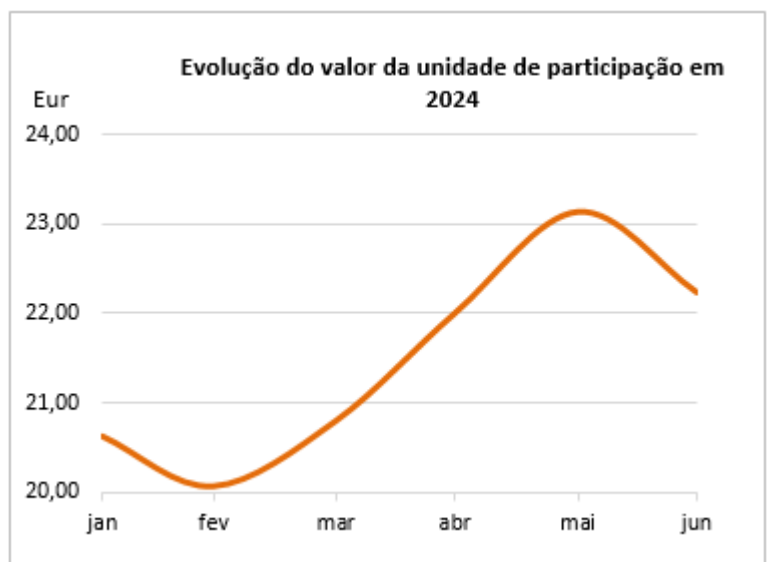
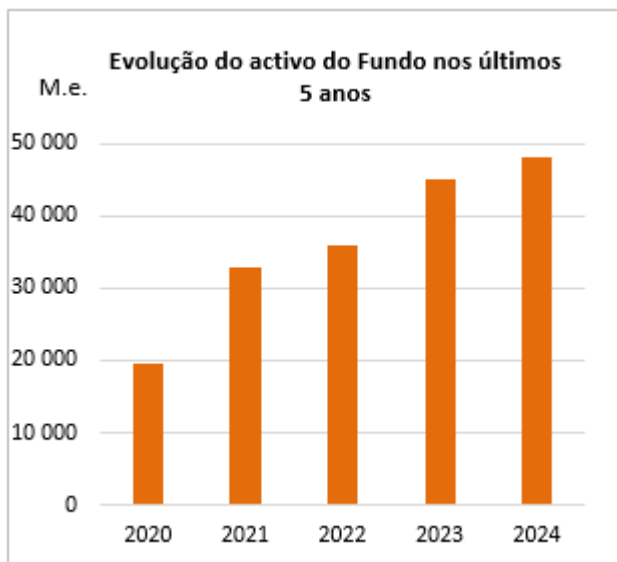
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	15,5%
3 Anos	13,5%
5 Anos	8,9%
Desde o início	5,0%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	2 150 544
UP emitidas em 2024	109 311
UP resgatadas em 2024	96 579
UP em circulação no final do período	2 163 276

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



## Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	39 662 883	41 700 098
Saldos Bancários	4 845 848	5 856 709
Outros activos	708 435	708 435
<b>Total dos activos</b>	<b>45 217 167</b>	<b>48 265 242</b>
Passivo	214 327	146 515
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>45 002 839</b>	<b>48 118 727</b>

## Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	33 465 426	37 419 633	-	37 419 633	90%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 936 697	4 280 465	-	4 280 465	10%
TOTAL	38 402 123	41 700 098	-	41 700 098	100%

## Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	13 889 175	7 547 428
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 572 839	479 996

## Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	19 649 340	19 722 519

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação



não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Factos Relevantes Ocorridos no Período

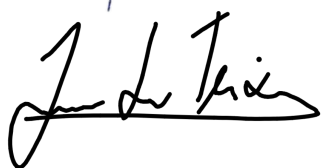
Nada a referir.

### Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO						
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Períodos		Código	Designação	30.06.2024	31.12.2023
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	30.06.2024	31.12.2023				
<b>Outros Ativos</b>												
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM											
33	Ativos Intangíveis das SIM											
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>											
<b>Carteira de Títulos</b>												
21	Obrigações											
22	Ações	31 533 237	5 386 644	(2 188 543)	34 731 338	32 685 148						
23	Outros Títulos de Capital											
24	Unidades de Participação											
25	Direitos											
26	Outros Instrumentos da Dívida	6 868 886	99 874		6 968 760	6 977 735						
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	38 402 123	5 486 518	(2 188 543)	41 700 098	39 662 883						
<b>Outros Ativos</b>												
31	Outros ativos											
	<i>Total de Outros Ativos</i>											
<b>Terceiros</b>												
411+...+418	Contas de Devedores	708 435			708 435	708 435						
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	708 435			708 435	708 435						
<b>Disponibilidades</b>												
11	Caixa											
12	Depósitos à Ordem	5 856 709			5 856 709	4 845 848						
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso											
14	Certificados de Depósito											
18	Outros Meios Monetários											
	<i>Total das Disponibilidades</i>	5 856 709			5 856 709	4 845 848						
<b>Acréscimos e diferimentos</b>												
51	Acréscimos de Proveitos											
52	Despesas com Custo Diferido											
53	Outros acréscimos e diferimentos											
59	Contas transitórias ativas											
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>											
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	44 967 267	5 486 518	(2 188 543)	48 265 242	45 217 167						
Total do Número de Unidades de Participação em circulação										2 163 276	2 150 544	
<b>Capital do OIC</b>												
61	Unidades de Participação						10 816 382	10 752 723				
62	Variações Patrimoniais						29 885 498	29 618 567				
64	Resultados Transitados						4 631 549	(1 065 236)				
65	Resultados Distribuídos											
67	Dividendos Antecipados das SIM											
66	Resultados Líquidos do Período						2 785 298	5 696 785				
	<i>Total do Capital do OIC</i>						48 118 727	45 002 839				
<b>Provisões Acumuladas</b>												
481	Provisões para Encargos											
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>											
<b>Terceiros</b>												
421	Resgates a Pagar a Participantes						11 106	145 947				
422	Rendimentos a Pagar a Participantes											
423	Comissões a Pagar						60 065	52 937				
424+...+429	Outras contas de Credores						2 312	1 989				
43+12	Empréstimos Obtidos											
44	Pessoal											
46	Acionistas											
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						73 483	200 874				
<b>Acréscimos e diferimentos</b>												
55	Acréscimos de Custos						6 031	5 619				
56	Receitas com Proveito Diferido											
58	Outros Acréscimos e Diferimentos											
59	Contas transitórias passivas						67 001	7 835				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						73 032	13 454				
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>						48 265 242	45 217 167				
Valor Unitário da Unidade Participação										22.2435	20.9263	

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	10 156 311	10 037 979	935	Futuros		
	<i>Total</i>	10 156 311	10 037 979		<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	10 156 311	10 037 979		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	10 156 311	10 037 979

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	66 292	40 309
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 135	4 543		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	293 989	244 567	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 269 325	1 024 643
729	De Operações Extrapatrimoniais	8 719	8 719	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	24 619 216	20 273 502	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	26 221 841	21 210 249
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	4 273 015	3 718 116	839	Em Operações Extrapatrimoniais	4 464 526	4 140 063
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	23 966	15 534	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	166	339
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>32 022 149</u>	<u>26 415 603</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	9 811	8 099				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>29 236 852</u>	<u>24 273 082</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>2 785 298</u>	<u>2 142 421</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u><u>32 022 149</u></u>	<u><u>26 415 603</u></u>		<b>TOTAL</b>	<u><u>32 022 149</u></u>	<u><u>26 415 603</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 863 815	1 956 847	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	182 792	413 228	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 809 264	2 158 056
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	2 785 298	2 142 521	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 785 298	2 142 421

## **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**



(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>2 348 023</b>	<b>2 456 307</b>
Subscrições de unidades de participação	2 348 023	2 456 307
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 2 152 274)</b>	<b>( 1 958 540)</b>
Resgates de unidades de participação	( 2 152 274)	( 1 958 540)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>195 749</b>	<b>497 767</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>16 296 915</b>	<b>10 776 335</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	8 027 424	5 751 352
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	7 000 000	4 000 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	1 269 325	1 024 643
Outros recebimentos relacionados com a carteira	166	339
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 15 471 367)</b>	<b>( 11 848 554)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 15 462 015)	( 11 843 645)
Comissões de Bolsa suportadas	( 3 146)	( 739)
Comissões de corretagem	( 4 986)	( 3 801)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 1 221)	( 368)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>825 548</b>	<b>( 1 072 219)</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>95 850 399</b>	<b>96 202 424</b>
Operações sobre cotações	4 460 042	4 102 882
Margem inicial em contratos de futuros e opções	91 388 115	92 096 550
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	2 242	2 992
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 95 608 690)</b>	<b>( 95 934 246)</b>
Operações sobre cotações	( 4 213 849)	( 3 830 220)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 91 388 115)	( 92 096 550)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 6 726)	( 7 476)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>241 709</b>	<b>268 178</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>66 292</b>	<b>40 309</b>
Juros de depósitos bancários	66 292	40 309
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 318 437)</b>	<b>( 274 158)</b>
Comissão de gestão	( 270 934)	( 225 237)
Comissão de depósito	( 18 138)	( 15 079)
Impostos e taxas	( 28 648)	( 25 406)
Outros pagamentos correntes	( 718)	( 8 436)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 252 145)</b>	<b>( 233 850)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>1 010 861</b>	<b>( 540 125)</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>4 845 848</b>	<b>4 536 429</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>5 856 709</b>	<b>3 996 304</b>

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Portugal Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 20 de março de 1992, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 1994. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a rentabilização dos seus ativos através do investimento em ações emitidas por sociedades cuja lei aplicável seja a Portuguesa, bem como em quaisquer outras ações admitidas à negociação em mercados regulamentados Portugueses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	10 752 723	546 556	( 482 897)				10 816 382
Diferença p/Valor Base	29 618 567	1 801 467	( 1 534 536)				29 885 498
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	( 1 065 236)				5 696 785		4 631 549
Resultados do período	5 696 785				( 5 696 785)	2 785 298	2 785 298
<b>Total</b>	<b>45 002 839</b>	<b>2 348 023</b>	<b>( 2 017 433)</b>	-	-	<b>2 785 298</b>	<b>48 118 727</b>
Nº de Unidades participação	2 150 544	109 311	( 96 579)				2 163 276
Valor Unidade participação	20.9263	21.4801	20.8888				22.2435

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	22.2435	48 118 727	2 163 276
	31-03-24	20.8077	44 288 704	2 128 481
Ano 2023	31-12-23	20.9263	45 002 839	2 150 544
	30-09-23	19.9220	42 515 954	2 134 125
	30-06-23	19.2632	38 642 128	2 006 012
	31-03-23	19.2265	38 318 609	1 993 011
Ano 2022	31-12-22	18.1759	36 045 945	1 983 168
	30-09-22	16.7372	33 122 741	1 978 986
	30-06-22	19.0493	36 470 616	1 914 539
	31-03-22	18.3985	34 420 603	1 870 843

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	57
Ups < 0.5%	3 028
TOTAL	3 085

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
BILHETES DO TESOURO 19/07/2024	3 926 581	66 479	-	3 993 060	-	3 993 060
BILHETES DO TESOURO 20/09/2024	2 942 305	33 395	-	2 975 700	-	2 975 700
	6 868 886	99 874	-	6 968 760	-	6 968 760
-Acções						
ALTRI SPGS SA	2 007 324	365 323	-	2 372 647	-	2 372 647
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	2 886 552	1 631 249	(7 361)	4 510 440	-	4 510 440
COFINA SGPS SA	49 454	5 026	-	54 480	-	54 480
CORTICEIRA AMORIM	2 033 590	-	(222 409)	1 811 181	-	1 811 181
CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	1 702 195	365 386	-	2 067 581	-	2 067 581
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	210 691	-	(35 741)	174 950	-	174 950
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	2 737 912	2 075 002	(682)	4 812 232	-	4 812 232
GREENVOLT ENERGIAS RENOVAVEIS SA	789 669	259 882	-	1 049 551	-	1 049 551
IBERSOL SA	244 829	52 776	-	297 604	-	297 604
JERONIMO MARTINS	2 652 419	-	(404 931)	2 247 488	-	2 247 488
MOTA-ENGIL SGPS SA	797 164	250 077	(68 960)	978 282	-	978 282

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Acções						
NAVIGATOR CO SA	1 622 853	226 008	(15 435)	1 833 426	-	1 833 426
NOS SGPS SA	2 590 980	2 681	(293 199)	2 300 462	-	2 300 462
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	2 513 863	8 611	(204 401)	2 318 073	-	2 318 073
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO	409 361	89 855	-	499 216	-	499 216
SONAE SGPS	3 278 683	4 121	(238 204)	3 044 599	-	3 044 599
VAA VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS SA	69 000	9 660	-	78 660	-	78 660
	26 596 540	5 345 657	(1 491 324)	30 450 873	-	30 450 873
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
EDP RENOVAVEIS SA	4 936 697	40 987	(697 219)	4 280 465	-	4 280 465
	4 936 697	40 987	(697 219)	4 280 465	-	4 280 465
TOTAL	38 402 123	5 486 518	(2 188 543)	41 700 098	-	41 700 098

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	4 845 848	114 561 629	113 550 768	5 856 709
TOTAL	4 845 848	114 561 629	113 550 768	5 856 709

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

**b) Carteira de títulos**

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.
- v) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
- vi) Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,195% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

#### h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

#### i) Operações com contractos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

#### j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.



O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	6 968 760	-	-	-	-	6 968 760
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	34 731 338	10 156 311	-	44 887 649

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 727 504	8.28%	3 884 654	8.07%
Carteira sem Derivados	2 858 591	6.35%	3 028 290	6.29%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice PSI 20 Index (ticker PSI 20 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflete a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista das emissões que compõem o PSI 20 é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	283 303	0.62%
Comissão de Depósito	18 966	0.04%
Taxa de Supervisão	3 322	0.01%
Custos de Auditoria	892	0.00%
Custos Research	6 385	0.01%
Outros custos correntes	14 095	0.03%
Total	326 963	
Taxa de Encargos correntes		0.71%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**

